



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### **Ata da 15.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 04 de Setembro de 2017**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a décima quinta reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 0104/2017, encaminhando o Balancete de Julho/2017, conforme requerimento dos vereadores Anderson Chagas Ribeiro e Márcilio Torres Porto; - Ofício n.º 155/2017, encaminhando a documentação solicitada através do Ofício n.º 52 de 21/08/2017, desta Casa Legislativa. Ao adiante, passou-se ao 2.º Expediente, ocasião em que a secretária fez a leitura das mensagens enviadas pelo Sr. Prefeito Municipal: Mensagem encaminhando, para apreciação, o projeto de lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021; e Mensagem encaminhando, para apreciação, o projeto de lei n.º 27 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Virgínia para o exercício financeiro de 2018. Após a leitura das mensagens, o dirigente da sessão encaminhou as matérias para as três Comissões Permanentes desta Casa, para estudo e análise. Em sequência, passou-se à Ordem do Dia. Anunciou-se a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2017 que "Dispõe sobre a extinção do Colégio Municipal de Virgínia e dá outras providências". O vereador Anderson Chagas Ribeiro, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, apresentou à Mesa o parecer emitido em conjunto com a Comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos, no qual se manifestam pela aprovação da proposição, na forma como foi elaborada. Sem discussão, a matéria foi submetida a votos e foi aprovada por unanimidade. Logo após, foi apreciado a projeto de Lei Ordinária n.º 25/2017 que "Dispõe sobre a cessão e recebimento de servidores públicos entre Órgãos, Entes Públicos, Poderes Executivo, Legislativo ou Judicial e dá outras providências". Pelo vereador Antonio José Ribeiro, relator da Comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos, foram apresentadas ao Plenário as Emendas Modificativas n.ºs 1 e 2. Após a leitura, as respectivas emendas foram postas em discussão, quando manifestou-se o vereador Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, público aqui presente hoje, secretárias... Como é de praxe desta Casa né... essas emendas... elas são... é... de técnicas legislativas né?... desta Casa, de cada vereador na sua comissão, fazer tais modificações para que o projeto seja... é... bem apropriado, de acordo com... da realidade e vem com alguma falha do Executivo que serão sanadas com essas modificações. Só isso Sr. Presidente. Muito obrigado." Sem outras



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

manifestações, as emendas foram submetidas a votos e receberam aprovação unânime do Plenário desta Casa Legislativa. Dando prosseguimento aos trabalhos, o então relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, vereador Anderson Chagas Ribeiro, apresentou ao Plenário o parecer emitido em conjunto com a Comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos, no qual se manifestam pela aprovação do projeto de lei n.º 25/2017 que “Dispõe sobre a cessão e recebimento de servidores públicos entre Órgãos, Entes Públicos, Poderes Executivo, Legislativo ou Judicial e dá outras providencias”, com as Emendas Modificativas apresentadas e aprovadas. Pôsto em discussão, não houve manifestações a respeito, oportunidade em que o Sr. Presidente, vereador Luiz Alberto Ribeiro, encaminhou o projeto ao Governo do Município para fins de sanção e publicação, assim como também o projeto de lei n.º 24/2017. Com relação ao projeto de lei n.º 23/2017 que "autoriza o Poder Executivo a realização de contratação temporária por excepcional interesse público", disse que está aguardando o documento solicitado ao Prefeito, que por sua vez não respondeu a todas as informações que já tinham sido requisitadas, que por esse motivo reiterou outro ofício, o qual de n.º 57/2017, que solicita a complementação de informações sobre contratação temporária de pessoal. Ao final, deixou a palavra em aberto, mas não se manifestou nenhum dos presentes. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia dezoito de setembro, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: nada a tratar. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2017.

*Luiz Alberto Ribeiro*  
Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro

*Joaquim Moreira Neto*  
Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto